PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECRETO N. º 2.729/2026

Designa membros para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", do município de Araruna, Estado do Paraná, para a Gestão 2027/2030.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA**, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.61, I, "a", e a Lei nº 2.043/2021 reestrutura o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação", as seguintes pessoas:

Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, art. 6º, I, "a";
Titular: Gabriel Victor Marçal de Oliveira
Suplente: João Carlos Aparecido Caetano
Titular: Nayara Batista Pintaro
Suplente: Lucineia Malanoti Feltrin Viel

Representantes dos Professores da Educação Básica, art. 6º, I, "b";
Titular: Daiane Carlos Bravim
Suplente: Andresa Suelen Ferreira Martins

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas públicas, art. 6º, I, "c";
Titular: Kelly Daiane Zubek Malysz
Suplente: Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro

Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas públicas, art. 6º, I, "d";
Titular: Greiciele Cassanha Mauricio
Suplente: Eliedny Zanutto Toigo

Representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública, art. 6º, I, "e"
Titular: Andreia de Oliveira Cabrera
Suplente: Crislaine Aparecida Macedo de Andrade
Titular: Crislaine Frederico Ferreira
Suplente: Poliana dos Santos Bonfim Claro

Representantes dos estudantes da educação básica pública, art. 6º, I, "f"
Titular: Maria D'Aparecida Santos Ramos
Suplente: Eloisy Oliveira da Silva
Titular: Roseli de Siqueira Prado
Suplente: Josiane Sara Gomes Alves Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação, art. 6º, I, "g";
Titular: Eliane Mormul
Suplente: Poliani da Silva Santos

Representantes do Conselho Tutelar, art. 6º, I, "h";
Titular: Carilo Gustavo da Luz Corrêa
Suplente: Marcia Aparecida Lira

rt. 2º. A composição desse conselho é para o mandato 2027/2030, no período de 01/01/2027 à 31/12/2030.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de 01/01/2027, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 24 de novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado digitalmente por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Videoconferencia, OU=Autenticado por A1, CN=GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924, OU=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física, OU=Autenticado por A1, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.24 14:42:00 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 34/2026

Designa servidor efetivo para exercer a chefia e coordenação administrativa das ações do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal – ProLegis no âmbito da Câmara Municipal de Araruna, Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal – ProLegis pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instrução Normativa nº 197/2025 e Nota Técnica nº 44/2026), que exige gestão estratégica contínua, governança administrativa e prestação de contas sistematiza;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um servidor responsável pela chefia e coordenação interna das demandas do programa, bem como pela interlocução oficial junto ao TCE-PR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Felício Palma Junior, matrícula nº 14, titular do cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, para exercer a chefia e coordenação executiva das atividades de governança, controle documental, interlocução institucional e gestão de dados referente ao ProLegis no âmbito da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná.

Art. 2º No exercício das atribuições de que trata o art. 1º, compete ao servidor designado:

I – chefiar, orientar e supervisionar os fluxos de trabalho internos entre os departamentos administrativo, legislativo, contábil, jurídico e de controle interno para o atendimento integral do indicadores do ProLegis;

Av. Presidente Varzas. 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 211fd173d135bd7c862185e5796dac4a2831fd0db7de1a6bd5199c4ad3fadda
Link de validação: https://valida.ae/554c91bee5f377c4cbe2879166 2b3ff998c2535846bde259a

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

II – atuar como interlocutor oficial da Câmara Municipal de Araruna junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, gerenciando os acessos e o preenchimento dos sistemas eletrônicos do programa;

III – requisitar documentos, estabelecer cronogramas internos de entrega e cobrar o cumprimento de prazos dos demais setores da Casa;

IV – reportar diretamente à Presidência os relatórios de desempenho e propor medidas corretivas de gestão.

Art. 3º Todos os setores, comissões permanentes e servidores da Câmara Municipal deverão prestar o apoio técnico e fornecer as informações solicitadas pelo responsável designado, dentro dos prazos estipulados para o atendimento das exigências do TCE/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deocléscio Manoel Teixeira, 24 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado digitalmente por Luis Carlos Perli
Data: 24/11/2026 14:42

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Varzas. 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 211fd173d135bd7c862185e5796dac4a2831fd0db7de1a6bd5199c4ad3fadda
Link de validação: https://valida.ae/554c91bee5f377c4cbe2879166 2b3ff998c2535846bde259a

autentique

Identificador: 554c91bee5f377c4cbe2879166 2b3ff998c2535846bde259a
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/554c91bee5f377c4cbe2879166 2b3ff998c2535846bde259a
Assinaturas concluídas: 1 de 1
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

2116d173d135bd7c862185e5796 dac4a2831fd0db7de1a6bd5199 c4ad3fadda — Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado digitalmente por Luis Carlos Perli
Data: 24/11/2026 14:42

Trilha de auditoria

24/11/2026 13:40 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento
Endereço de IP: 45.183.82.66 Navegador: Chrome/138.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 64755 Arquitetura: x64 Precisão: User
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.9727, -52.5926
Hash SHA256 do arquivo: 2116d173d135bd7c862185e5796dac4a2831fd0db7de1a6bd5199c4ad3fadda

24/11/2026 13:40 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento
Endereço de IP: 45.183.82.66 Porta: 64755

24/11/2026 14:42 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.246.85.222 Porta: 63668

24/11/2026 14:42 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento
Endereço de IP: 191.246.85.222 Navegador: Mobile Safari/27.2 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63668 Arquitetura: ARM64 Precisão: User
SO: iOS 27.2 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.9256, -49.2968

autentique.com.br — 554c91bee5f377c4cbe2879166 2b3ff998c2535846bde259a — pg. 3 de 3

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

PORTARIA 035/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR LUIS CARLOS PERLI NO USO E GOSO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO COM FULCRO NO ART. 42 – ALINEA "A":

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor a Comissão Especial para dar parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2026 da seguinte forma:

-COMISSÃO ESPECIAL

-Wagner Malaco – PL-Presidente
-Marciel Maiolli – REPUBLICANOS-Membro
-Wellington Aguiar Santana – PP-Membro

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 24 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado digitalmente por Luis Carlos Perli
Data: 24/11/2026 10:06

Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Varzas. 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3e3f3961064656 1759219cfc615fa8dafbaa09c165ba58da5f18bca7404cb9e
Link de validação: https://valida.ae/6744f3620c40da1b88c4eaba0bc15c0b6580b9c3d19168acc

autentique

Identificador: 6744f3620c40da1b88c4eaba0bc15c0b6580b9c3d19168acc
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/6744f3620c40da1b88c4eaba0bc15c0b6580b9c3d19168acc
Assinaturas concluídas: 1 de 1
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

3e3f3961064656 1759219cfc615 fa8dafbaa09c165ba58da5f18b ca7404cb9e — Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado digitalmente por Luis Carlos Perli
Data: 24/11/2026 10:06

Trilha de auditoria

24/11/2026 08:31 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), criou o documento
Endereço de IP: 45.183.82.66 Navegador: Chrome/138.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 64755 Arquitetura: x64 Precisão: User
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.9727, -52.5926
Hash SHA256 do arquivo: 3e3f3961064656 1759219cfc615fa8dafbaa09c165ba58da5f18bca7404cb9e

24/11/2026 08:31 **Claudemir De Freitas** (diretoria@araruna.pr.leg.br, CPF 389.674.219-15), PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA/PR (76.729.086/0001-50), visualizou o documento
Endereço de IP: 45.183.82.66 Porta: 58214

24/11/2026 10:05 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.84.44.208 Porta: 58723

24/11/2026 10:06 **Luis Carlos Perli** (telefone +5544988336553, CPF 083.104.428-40) assinou o documento
Endereço de IP: 177.84.44.208 Navegador: Mobile Safari/27.2 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58723 Arquitetura: ARM64 Precisão: User
SO: iOS 27.2 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.487, -52.3424

autentique.com.br — 6744f3620c40da1b88c4eaba0bc15c0b6580b9c3d19168acc — pg. 2 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 128/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: : **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **61.074.175/0001-38.**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica aditivado o prazo até 28/11/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica aditivado o valor de R$1.289,88 (Hum mil, Duzentos e oitenta e nove eais e oitenta e oito centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de Novembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 129/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: : **SEGUROS SURA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **33.065.699/0001-27.**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica aditivado o prazo até 28/11/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica aditivado o valor de R$2.224,65 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de Novembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos, medicamentos termolábeis e demais insumos de saúde que exijam armazenamento na faixa de +2 °C a +8 °C, com entrega, instalação, calibração e treinamento operacional, destinadas à Unidade Básica de Saúde Dr Genésio Bernardes e ao Hospital Municipal do Município de Araruna/PR., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:30 do dia 11 de dezembro de 2026.

ENCERRAMENTO: ás 09:00 do dia 11 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 24 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026
OBJETO: Contratação de solução tecnológica integrada para gestão da saúde pública do Município de Araruna/PR, mediante disponibilização de sistema informatizado em ambiente web e aplicativos associados, abrangendo licença de uso durante a vigência, implantação, parametrização, conversão e migração de dados, capacitação de servidores, suporte técnico presencial e remoto, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, atualizações normativas e hospedagem em nuvem, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Araruna, Estado do Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 042/2026, cujo objeto é a Contratação de solução tecnológica integrada para gestão da saúde pública do Município de Araruna/PR, mediante disponibilização de sistema informatizado em ambiente web e aplicativos associados, abrangendo licença de uso durante a vigência, implantação, parametrização, conversão e migração de dados, capacitação de servidores, suporte técnico presencial e remoto, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, atualizações normativas e hospedagem em nuvem, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

A suspensão decorre da necessidade de revisão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência – TR e do Edital, para saneamento de inconsistências verificadas nos documentos da fase preparatória, bem como para reavaliação de especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.
Informa-se que, após a conclusão das revisões administrativas pertinentes, será promovida a republicação do edital, com a divulgação de nova data para a sessão pública.

Araruna, 24 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS
Data: 24/11/2026 11:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI
CNPJ :17.955.368/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de óleo diesel, fornecimento de cascalho com transporte e fornecimento e instalação de placa de obra, destinados à execução direta, pelo Município de Araruna/PR, dos serviços de recuperação e manutenção de estrada vicinal, conforme projeto técnico aprovado e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Pregão: 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2026

VALOR TOTAL: 202.992,49 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 23 de novembro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de novembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO